



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 070/2025

Apresentada em 07/07/2025

PROTOCOLO Nº 587/2025

Autoria do Vereador Marcio Aquaroni Navachi

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, solicitando que quando da reforma das escolas municipais seja criada em cada escola uma sala de descanso, para ser utilizada pelos professores nos intervalos entre turnos, adaptadas com banheiro adequados inclusive para banho.

Indica também, que da mesma forma, seja criada de imediato a sala de descanso nas escolas que já têm espaço físico para isso.

JUSTIFICATIVA

A implantação de espaço para descanso dos professores é muito importante dentro da escola servindo como um local de repouso, descanso e de interação. Também é um ambiente crucial para a saúde mental e bem-estar dos professores, influenciando na eficiência do trabalho.

Além disso, a que se levar em consideração, que sempre haverá professores de outras cidades, que além do descanso, necessitam de espaço apropriado para sua higiene pessoal.

Plenário Vereador Marcilio Periotto, 07 de julho de 2025.

Marcio Aquaroni Navachi
Vereador